

Processo nº. 002/2024

Pregão Eletrônico nº. 001/2024

Recurso Administrativo

Recorrente: Planejar Consultoria e Empreendimentos Ltda

### DECISÃO

Versa a presente decisão sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa Planejar Consultoria e Empreendimentos Ltda, pelas razões de ff. 212/218

Contrarrazões recursais apresentada pela empresa Gestão Engenharia e Comercio Ltda (ff. 219/221).

Às ff. 223/224 foi juntado Parecer Técnico pela área de engenharia.

Parecer Jurídico acostado aos autos (ff. 226/232) opinando pelo não provimento do recurso.

O Agente de Contratação manteve a decisão de declarar vencedora do certame a empresa Gestão Engenharia e Comercio Ltda (f. 233/234).

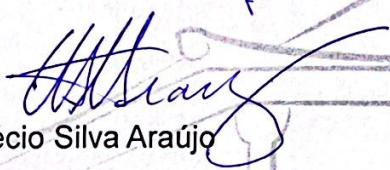
Dessa forma, aos autos vieram conclusos para decisão do recurso interposto pela empresa Planejar Consultoria e Empreendimentos Ltda.

Considerando o inteiro teor do Parecer Jurídico de fls. 226/232, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Planejar Consultoria e Empreendimentos Ltda, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Gestão Engenharia e Comercio Ltda.

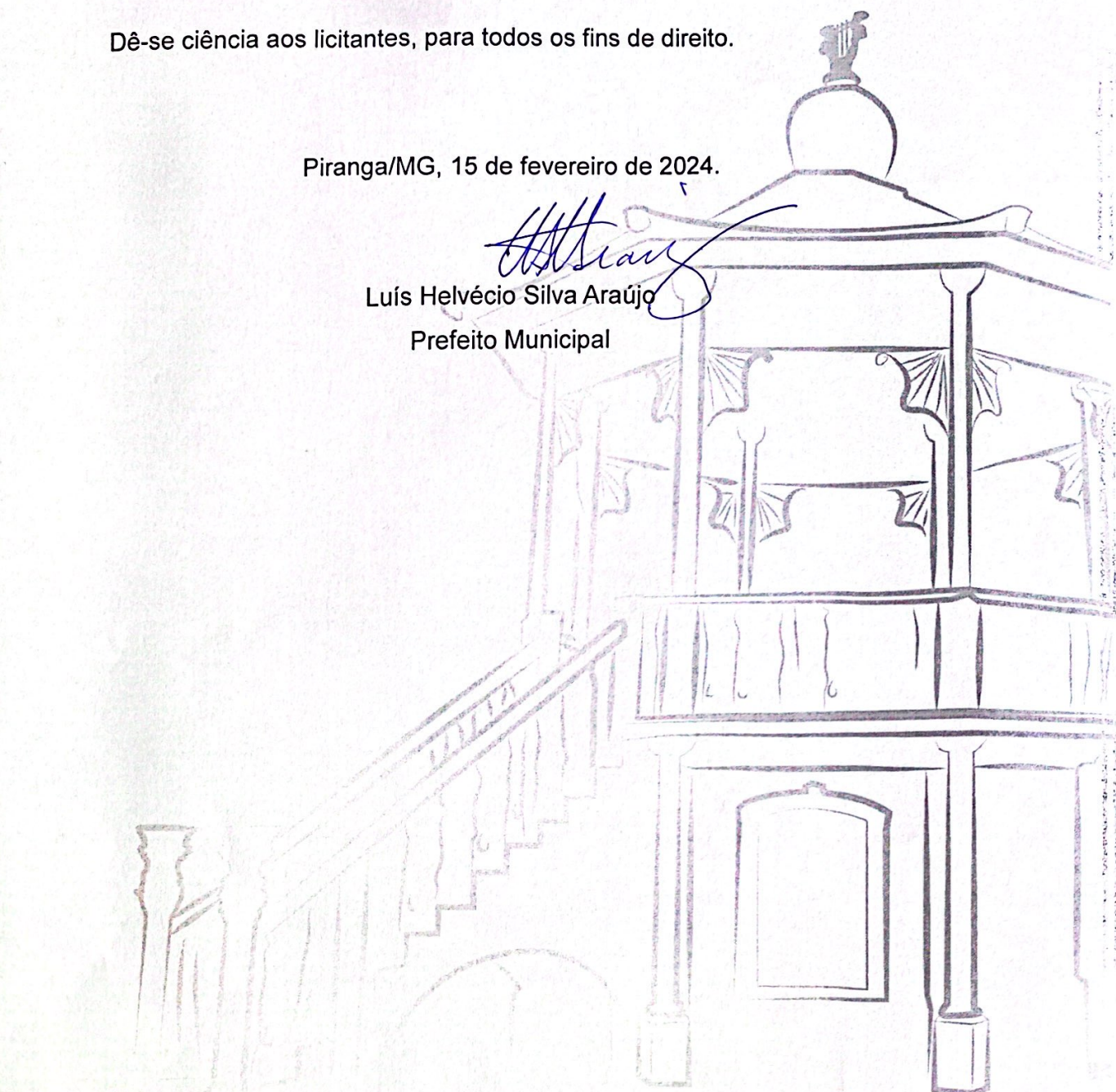


Dê-se ciência aos licitantes, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 15 de fevereiro de 2024.



Luís Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal



Rua Vereadora Maria Anselmo, n° 119, Centro - Piranga/Minas G  
Contato: (31) 3746-1251